



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Almoxarifado e Patrimônio

PARA: Gerência de Compras

COMPRA IMEDIATA

Esta solicitação, elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTIDADE
1	MV 1020	ELETRODO ADULTO PARA ECG - APLICAÇÃO: MONITORAÇÃO CAPTADOR DE SINAL ECG, PARA USO EM PACIENTES ADULTO, TIPO USO: DESCARTÁVEL	265.158

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

- MV 1020 - CMM - 44.193

Fonte: MV em 20/05/2022

Cód. MV		Cód. SES	Produto	CMM	Dur. (Mês)	Total IGES	HBASE	HRSM	UCAD	UPA CEI	UPA BAN	UPA REC	UPA SAM	UPA S_SEB	UPA SOB	UPA CEI2	UPA PARA	UPA GAMA	UPA PLAN	UPA RIACHO2	UPA V_PIRES	UPA BRAZ
1020	58285		ELETRODO ADULTO PARA ECG	44.193	0	3.458	50	0	0	500	338	0	50	350	250	0	100	205	40	850	325	400

2. QUANTITATIVO

- MV 10200 - 265.158

3. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

A instauração do presente processo de compra se justifica devido ao fato de que constatou-se via sistema MV que em estoque no IGESDF não existe nenhuma reserva dos materiais requeridos, não sendo possível suprir a demanda do consumo Médio Mensal (CMM) mensurado, sendo então previsto para breve, caso o material não seja adquirido e distribuído, o desabastecimento nos CME (centrais de material esterilizado), comprometendo a qualidade e segurança dos serviços de saúde prestados nas unidades de atendimento médico-hospitalar, e indo em desencontro com o **princípio da continuidade**, que é um princípio norteador da administração pública, que defende que os serviços públicos devem ser prestados de maneira contínua, ou seja, sem parar. Isso porque é justamente pelos serviços públicos que o Estado desempenha suas funções essenciais ou necessárias à coletividade.

Considerando que os materiais são essenciais à realização de diversos procedimentos hospitalares, pois o **ELETRODO ADULTO PARA ECG** é utilizado em eletrocardiogramas, procedimentos cardiológicos, testes de esforço e outros, testes neurofisiológicos, atividades de fisioterapia, uroginecologia, fonoaudiologia nos quais o eletrodo é adesivado no peito do paciente para coletar sinais miográficos do organismo.

Informa-se que que o IGESDF não possui contrato para aquisição do referido item. O processo regular 04016-00134181/2021-91, encontra-se em trâmites para compra e o quantitativo solicitado no processo de compra imediata 04016-00133280/2021-56, já foi adquirido em em sua totalidade.

Diante do exposto, esta gerência deprecia pelo deferimento deste pedido, para **que o material seja adquirido em caráter EXCEPCIONAL, com entrega integral do pedido com vistas a se evitar o caos nos centros cirúrgicos da atenção terciária, impactando também a prestação de serviços assistenciais nos níveis secundário e primário da rede pública de saúde.**

4. ENTREGA

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1°	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	100%

Os produtos deverão ser entregues no IGESDF no endereço da CENTRAL DE ABASTECIMENTO E EXPEDIÇÃO - IGESDF :

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - CNPJ: 28.481.233/0001-72

SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília DF. CEP: 71.200-216

6. DEMANDANTE

Gerência de Almoxarifado e Patrimônio

7. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 180 dias ou seja quantidade de 6 (seis) meses para o consumo.

8. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)

04016-00134181/2021-91

9. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

A Compra Regular ou Imediata segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados.

10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 20 de maio de 2021.

Atenciosamente,

DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA

Gerente de Almoxarifado e Patrimônio - IGESDF

De Acordo:

RENATO RODRIGUES

Gerente Geral de Logística de Insumos - IGESDF

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.

FERNANDO DAL SASSO

Superintendente

Unidade Central de Administração - IGESDF



Documento assinado eletronicamente por **DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA - Matr.0000849-9, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**, em 20/05/2022, às 09:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO RODRIGUES - Matr. 0001207-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 20/05/2022, às 09:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 20/05/2022, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=86887556)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=86887556)
verificador= **86887556** código CRC= **6F5612C6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

04016-00050428/2022-07

Doc. SEI/GDF 86887556